



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PORTARIA Nº. 033/2021

“Dispõe sobre Progressão Horizontal de Servidor conforme prevê Lei Municipal nº 2545/2009”.

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar na Classe D da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, a servidora CLEDIANE GUBIANI, portadora do RG nº. 6086996979 SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº. 006.919.560-90, ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO, Matrícula Funcional Nº 71, conforme prevê artigo 15 da Lei Municipal nº 2545/2009, por direito adquirido a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 23 de fevereiro de 2021.


ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente